



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PORTARIA N° 042/2024

A Presidenta da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelas Resoluções nº 06, e nº 07, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a solicitação de PEDIDO DE EXONERAÇÃO feito pela servidora Sr^a. Emily Eduarda Pinheiro Brandão Maciel, CPF nº [REDACTED], datada de 30 de agosto de 2024, do cargo de CONTROLADORA INTERNA, nomeada pela portaria nº 030 de 02 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Emily Eduarda Pinheiro Brandão Maciel, do cargo de CONTROLADOR, após a conferência, entrega a comprovação de regularidade da documentação sob sua posse e responsabilidade.

Art. 2º Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto da Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Saloá, em 30 de agosto de 2024.


MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
Presidenta

